



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Ato De Ratificação Do Processo Administrativo N.º 009/2022, Dispensa De Licitação N.º 006/2022.
- Extrato De Contrato Nº: 009/2022 DI - Dispensa De Licitação N.º 006/2022 - Processo Administrativo N.º 009/2022.
- Ordem De Serviços - Dispensa De Licitação N.º 006/2022 - Processo Administrativo N.º 009/2022.
- Ato De Ratificação Do Processo Administrativo N.º 011/2022, Dispensa De Licitação N.º 008/2022.
- Ordem De Prestação De Serviços - Dispensa De Licitação N.º 008/2022 - Processo Administrativo N.º 011/2022.
- Ato De Ratificação Do Processo Administrativo N.º 011/2022, Dispensa De Licitação N.º 007/2022.
- Ordem De Prestação De Serviços - Dispensa De Licitação N.º 008/2022 - Processo Administrativo N.º 012/2022.
- Ato De Ratificação Do Processo Administrativo N.º 023/2022, Dispensa De Licitação N.º 016/2022.
- Extrato De Contrato Nº: 019/2022 DI - Dispensa De Licitação N.º 016/2022 - Processo Administrativo N.º 023/2022.
- Ordem De Serviços - Dispensa De Licitação N.º 016/2022 - Processo Administrativo N.º 023/2022 - Contrato Nº. 019/2022 DI.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 009/2022, Dispensa de Licitação n.º 006/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que tem por objeto desapropriação e indenização a ser realizada de forma amigável do terreno Localizado na Rua Marechal Castelo Branco, S/N, Bairro Tamborilzinho, no Município de Morpará, ocupando uma área total de 179,4 m² de propriedade do Srº Antônio Rubens de Jesus, RG 04.503.783-30 e CPF: 244.389.015-53, tendo por finalidade específica viabilizar a implantação de rede coletora de esgoto da Rua supracitada, além de criar um acesso alternativo para a Avenida São Francisco, conforme decreto 373 publicado em 21 de dezembro de 2021, por meio do **ANTÔNIO RUBENS DE JESUS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 244.389.015-53, com um valor total de **5.000,00 (cinco mil reais)**, Fundamentação art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: De 10/01/2022 a 28/02/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.16.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUMEIA; Projeto Atividade: 18.541.014.2067 Desenvolvimento das Ações do Meio Ambiente; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0100.

Morpará, 04 de janeiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2022 DI, firmado em 04/01/2022; Contratada: Alexandro Da Silva Novais, inscrito no CPF sob o n.º 250.067.828-89; Contratante: Município de Morpará; Objeto: contratação por dispensa de licitação, tendo como objeto a locação emergência de barcos para a travessia de pedestres nas áreas atingidas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas e cheia do rio Paramirim e vem afetando os povoados da cidade de Morpará, a locação visa garantir a população afetada o acesso aos povoados vizinhos e sede da cidade para compra de alimentos e medicamentos, requisitos básico de saúde e alimentação, Dispensa de Licitação n.º 006/2022; Processo Administrativo n.º 009/2022; Vigência: 04/01/2022 à 01/03/2022; Dotação Orçamentária: Unidade: 02.16.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUMEIA; Projeto Atividade: 18.541.014.2067 Desenvolvimento das Ações do Meio Ambiente; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0100. Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Signatários – Contratado: Alexandro Da Silva Novais; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 04 de janeiro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e o Sr. Alexandre Da Silva Novais, inscrita no CPF sob o n.º 250.067.828-89, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, S/N, Casa, Bairro Centro, CEP: 47580-000, Morpará-Bahia, tendo como objeto a contratação por dispensa de licitação, tendo como objeto a locação emergência de barcos para a travessia de pedestres nas áreas atingidas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas e cheia do rio Paramirim e vem afetando os povoados da cidade de Morpará, a locação visa garantir a população afetada o acesso aos povoados vizinhos e sede da cidade para compra de alimentos e medicamentos, requisitos básico de saúde e alimentação, conforme Processo Administrativo n.º 009/2022, Dispensa de Licitação n.º 006/2022 Contrato n.º. 009/2022 DI. Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ: 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 011/2022, Dispensa de Licitação n.º 008/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na qual requer a contratação de empresa especializada na confecção de bolsas personalizadas (tipo mochila) para os professores e monitores da Rede Municipal de Ensino, para utilização ao longo do ano letivo deste Município de Morpará - Bahia, por meio da pessoa jurídica **JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.544.717/0001-74, com um valor global de **R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais)**. Fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 18/01/2022 a 03/02/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto / Atividade: 12.361.003.2011 Gestão da Política Educacional; 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico; Unidade: 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; Projeto / Atividade: 12.361.003.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 7101 e 0119.

Morpará, 18 de janeiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ: 13.798.574/0001-07



Morpará, 18 de janeiro de 2022.

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica **JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.544.717/0001-74**, com sede na Travessa Leopoldo, 119, Bairro Vilas Boas, Sol Nascente, Serrolândia-BA, CEP: 44.710-000, a contratação de empresa especializada na confecção de bolsas personalizadas (tipo mochila) para os professores e monitores da Rede Municipal de Ensino, para utilização ao longo do ano letivo deste Município de Morpará - Bahia, conforme Processo Administrativo n.º 011/2022, Dispensa de Licitação n.º 008/2022. Com um valor de **R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais)**. Vigência: De 18/01/2022 a 03/01/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade: 12.361.003.2011 Gestão da Política Educacional; 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico;

Unidade: 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO;

Projeto / Atividade: 12.361.003.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 7101 e 0119.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei n.º. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 011/2022, Dispensa de Licitação n.º 007/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na qual requer a contratação de empresa especializada na confecção de camisas personalizadas para os professores, monitores, gestores escolares, grupo de apoio/administrativo das escolas e servidores da Secretaria Municipal de Educação em atendimento as demandas da Jornada Pedagógica 2022, deste Município de Morpará - Bahia, por meio da pessoa jurídica, **PAULO PEREIRA DA SILVA 04508427545**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.656.065/0001-92, com um valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 18/01/2022 03/02/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto / Atividade: 12.361.003.2011 Gestão da Política Educacional; 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico; Unidade: 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; Projeto / Atividade: 12.361.003.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 7101 e 0119.

Morpará, 18 de janeiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ: 13.798.574/0001-07



Morpará, 18 de janeiro de 2022.

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica **PAULO PEREIRA DA SILVA 04508427545, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.656.065/0001-92**, com sede na Praça João Durval Carneiro, Nº 08, Centro, CEP: 47.730-000, Canápolis - Bahia, a contratação de empresa especializada na confecção de camisas personalizadas para os professores, monitores, gestores escolares, grupo de apoio/administrativo das escolas e servidores da Secretaria Municipal de Educação em atendimento as demandas da Jornada Pedagógica 2022, deste Município de Morpará - Bahia, conforme Processo Administrativo n.º 012/2022, Dispensa de Licitação n.º. 008/2022. Com um valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Vigência: De 18/01/2022 a 03/02/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade: 12.361.003.2011 Gestão da Política Educacional; 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico;

Unidade: 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO;

Projeto / Atividade: 12.361.003.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 7101 e 0119.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 023/2022, Dispensa de Licitação n.º 016/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que tem por objeto a desapropriação e indenização a ser realizada de forma amigável do terreno Localizado na Rua Marechal Castelo Branco, S/N, Bairro Tamborilzinho, no Município de Morpará, ocupando uma área total de 179,4 m² de propriedade do Srº Antônio Rubens de Jesus, RG 04.503.783-30 e CPF: 244.389.015-53, tendo por finalidade específica viabilizar a implantação de rede coletora de esgoto da rua supracitada, além de criar um acesso alternativo para a Avenida São Francisco, conforme decreto 373 publicado em 21 de dezembro de 2021, por meio do **ANTÔNIO RUBENS DE JESUS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 244.389.015-53, com um valor total de **5.000,00 (cinco mil reais)**, Fundamentação art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: De 10/01/2022 a 28/02/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS – SEPLAF; 02.09.000 SEC. DE INFRAESTRUTURA DESENVOL. URBANO E SERV; Projeto / Atividade: 04.123.008.2007 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SEPLAF – Secretaria de planejamento Administração e Finanças; 15.451.010.2039. Desenvolvimento das ações da Sec. De Infra. Desenvolvimento urbano e serviços Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis, 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações; Fonte: 100.

Morpará, 10 de janeiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2022 DI, firmado em 10/01/2022; Contratada: **ANTÔNIO RUBENS DE JESUS, CPF: 244.389.015-53**, Contratante: Município de Morpará; Objeto: a desapropriação e Indenização a ser realizada de forma amigável do terreno Localizado na Rua Marechal Castelo Branco, S/N, Bairro Tamborilzinho, no Município de Morpará, ocupando uma área total de 179,4 m2 de propriedade do Srº Antônio Rubens de Jesus, RG 04.503.783-30 e CPF: 244.389.015-53, tendo por finalidade específica viabilizar a implantação de rede coletora de esgoto da Rua supracitada, além de criar um acesso alternativo para a Avenida São Francisco, conforme decreto 373 publicado em 21 de dezembro de 2021, Dispensa de Licitação n.º 016/2022; Processo Administrativo nº 023/2022; Vigência: 10/01/2022 a 28/02/2022; Dotação Orçamentária Unidade: 02.05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS – SEPLAF; 02.09.000 SEC. DE INFRAESTRUTURA DESENVOL. URBANO E SERV; Projeto / Atividade: 04.123.008.2007 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SEPLAF – Secretaria de planejamento Administração e Finanças; 15.451.010.2039. Desenvolvimento das ações da Sec. De Infra. Desenvolvimento urbano e serviços Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis, 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações; Fonte: 100. Valor Global: de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Signatários – Contratado: Antônio Rubens de Jesus; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito de Morpará.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 10 de janeiro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e a Pessoa Física: **ANTÔNIO RUBENS DE JESUS, CPF: 244.389.015-53**, residente e domiciliado na Rua Carmelo, nº 20, Bairro Tamborilzinho, no Município de Morpará, CEP: 47.580-000, tendo como objeto a desapropriação e indenização a ser realizada de forma amigável do terreno Localizado na Rua Marechal Castelo Branco, S/N, Bairro Tamborilzinho, no Município de Morpará, ocupando uma área total de 179,4 m² de propriedade do Sr Antônio Rubens de Jesus, RG 04.503.783-30 e CPF: 244.389.015-53, tendo por finalidade específica viabilizar a implantação de rede coletora de esgoto da rua supracitada, além de criar um acesso alternativo para a Avenida São Francisco, conforme decreto 373 publicado em 21 de dezembro de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 023/2022, Dispensa de Licitação n.º 016/2022, Contrato n.º. 019/2022 DI. Valor Global: 5.000,00 (Cinco mil reais).

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA